

AUTORIZAÇÃO PARCELAMENTO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS

Identificação do Sujeito Passivo		
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	
Endereço/CEP		
Bairro	Município	UF
E-mail		Telefone
Identificação do Representante do Sujeito Passivo		
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	
Endereço/CEP		
Bairro	Município	UF
E-mail	Telefone	
Identificação do Autorizatório		
Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	
Endereço/CEP		
Bairro	Município	UF
E-mail	Telefone	
<p>À Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel,</p> <p>Nos termos do Regulamento anexo à Resolução nº 637, de 24 de junho de 2014, o sujeito passivo infra-assinado RECONHECE a(s) dívida(s) discriminada(s) no Termo de Parcelamento nº _____ e manifesta anuência com a irretratabilidade e irrevogabilidade da confissão dos débitos após a apresentação do requerimento de parcelamento perante a Anatel, ainda que o pleito seja indeferido ou cancelado, bem como AUTORIZA o terceiro identificado neste ato como autorizatório a parcelar os débitos, a serem acrescidos dos encargos e acréscimos legais vencidos até a data do requerimento.</p>		
Data e Assinatura		
Assinatura	Local e Data	